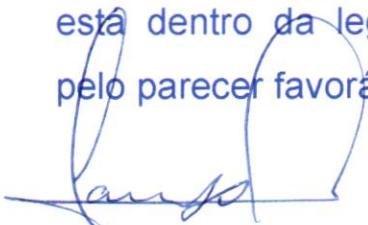




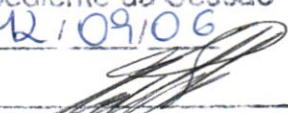
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão e Arlei de Lara. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 031/2006 Súmula: “Revoga a Lei Municipal no. 384/2006”, Projeto de Lei do Executivo no. 034/2006 Súmula: “Autoriza o Chefe do executivo a Contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”, Projeto de Lei do Executivo no. 035/2006 Súmula: “Dá nova redação ao Artigo 32, da Lei no. 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público do Município de Campo Magro, alterado pela Lei Municipal no. 348/2005”, após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente às necessidades da administração municipal e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo pelos pares.


CHICÃO
Presidente


ARELI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/09/06


Secretaria

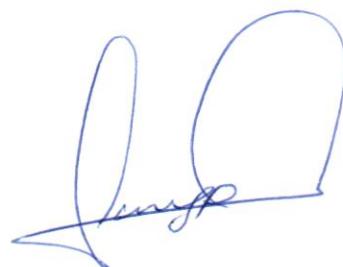


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tião Do Bar e Chicão. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 034/2006 **Súmula:** “Autoriza o Chefe do executivo a Contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”, Projeto de Lei do Executivo no. 035/2006 **Súmula:** “Dá nova redação ao Artigo 32, da Lei no. 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público do Município de Campo Magro, alterado pela Lei Municipal no. 348/2005”, após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos pelos pares estarem de acordo com a legislação vigente.



TIÃO DO BAR
Presidente



CHICÃO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/09/06

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

Ata da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, realizada aos doze dias do mês de setembro de dois mil e seis, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Sant'Ana, Arlei de Lara e Nilson Galo. Iniciada a reunião os vereadores passaram a análise do Projeto de Lei do Executivo no. 034/2006 Súmula: “Autoriza o Chefe do executivo a Contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”, Projeto de Lei do Executivo no. 035/2006 Súmula: “Dá nova redação ao Artigo 32, da Lei no. 178/2001, que dispõe sobre o Plano de Carreiras do Magistério Público do Município de Campo Magro, alterado pela Lei Municipal no. 348/2005”, após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação do mesmo por unanimidade.


SERGIO SANT'ANA
Presidente


ARLEI DE LARA
Relator

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/09/06



SECRETÁRIO

NILSON GALO
Membro